



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Biênio 2019 / 2020

INDICAÇÃO Nº 023/2019

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA QUE SEJA INSTALADAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS NA COMUNIDADE CIGANA RODOVIA MÁRIO CATELAN (ES - 360), PRÓXIMO A ENTRADA QUE DÁ ACESSO AO CÓRREGO AGULHA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

A Vereadora abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. que indique ao órgão competente para que seja instaladas placas de sinalização de entrada e saída de veículos na Comunidade Cigana na Rodovia Mário Catelan (ES – 360) próximo a entrada do Córrego Agulha.

A solicitação se faz necessária, devido às curvas sinuosas do trecho, o que aumenta o risco de acidentes, tendo em vista que em frente ao acampamento dos ciganos por não ter sinalização da entrada e saída de veículos, pois já ocorreu acidente. A solicitação muito contribuirá para que novos acidentes fossem evitados na referida via uma vez sinalizada.

Encaminha-se ao Poder Executivo
Em, 12 / 02 / 19

Marilândia-ES, 07 de fevereiro de 2019

**SUZI EVER LORENZONI
VEREADORA**

PROTOCOLO		
Câmara Municipal de Marilândia - ES	N.º <u>1588</u>	Fls. <u>159</u> Livro <u>012</u>
Marilândia - ES - Em: <u>07 / 02 / 2019</u>		